



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Lagoa Real - BA

Segunda-feira • 13 de novembro de 2017 • Ano I • Edição Nº 131

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
EDITAL (Nº 001/2017) .....	2
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	3
TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 103/2013 .....	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: PEDRO CARDOSO CASTRO

<http://pmlagoarealba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

EDITAL (Nº 001/2017)



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2017**

A Direção da **Escola Municipal Creche Tipo – B** denominada **Espaço de Educação Infantil Cecília Meireles**, sob o Termo de Compromisso Nº 202519/2012 – PAC, convoca todos os pais, professores e funcionários dessa Unidade de Ensino, para participarem da Primeira Assembleia Extraordinária de Criação da Unidade Executora Caixa Escolar do ano de 2017.

**Data:** 21 de novembro de 2017

**Horário:** 13:30 h

**Local:** Escola Municipal Creche Tipo – B Espaço de Educação Infantil Cecília Meireles,

**Pauta:** Criação da Unidade Executora Caixa Escolar.

Lagoa Real , 13 de novembro de 2017

LUCIANA DIAS NUNES  
CPF 005 712 005-67  
027/2017 DE 04 DE JANEIRO DE 2017  
DIRETORA

  
\_\_\_\_\_  
**Luciana Dias Nunes**  
**Gestora Municipal**

Prefeitura Municipal de Lagoa Real  
Praça da Matriz, Nº 88, Centro, Lagoa Real - BA CEP 46.425-000



**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 103/2013**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

**TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

13º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 103/2013  
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA - BAHIA  
E A EMPRESA MONTANA CONSTRUTORA LTDA. - EPP.

Pelo presente instrumento de contrato, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE LAGOA REAL – ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Matriz, 88, Centro, Lagoa Real – Bahia, CEP: 46.425-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.416.117/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr.º Pedro Cardoso Castro, brasileiro, maior, casado, economista, portador da Carteira de Identidade n.º 00709587-26 – SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 051.040.335-20-15, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa **MONTANA CONSTRUTORA LTDA. - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.397.983/0001-90, com sede na Rua São João, 213, Centro, Caetité – BA, CEP: 46.400-000, neste ato representada pelo sócio administrador o Sr.º Carlos Renato Pinheiro Silva, doravante denominada **CONTRATADA**, e de conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo da Tomada de Preços n.º 007/2013, ainda, com fulcro nas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, tem entre si, como certo e avençado o presente instrumento, que reger-se-á segundo as cláusulas e condições que mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

**CONSIDERANDO** que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 103/2013, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato inicial foi celebrado no período de 120 (cento e vinte dias) dias e havendo a necessidade de continuidade na realização dos serviços, tendo em vista a aplicação do Art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o Município de Lagoa Real – BA possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução da Prorrogação Contratual;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 23/03/2013, objetivando a construção de quadras poliesportivas cobertas na sede desse município, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato a partir do dia 18 de outubro de 2017, vigorando até 14 de fevereiro de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA REAL**

Praça da Matriz, 88  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ: 16.416.117/0001-90

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal de Lagoa Real, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supra citado, tendo fundamento legal nas disposições do artigo 65 e parágrafos da Lei Federal n.º 8.666/93.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Lagoa Real – BA, 16 de outubro de 2017.

---

**PEDRO CARDOSO CASTRO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**MONTANA CONSTRUTORA LTDA. - EPP**  
Carlos Renato Pinheiro Silva  
Contratada

#### **TESTEMUNHAS:**

Nome: José Marcos Soares de Souza  
CPF: 877.097.675-91

Nome: José Elenio Teixeira Dantas  
CPF: 037.776.995-94